



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 468/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação e denominação de escolas municipais no Município de Buriticupu e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas **13 (treze)** escolas municipais, compreendidas na sede e zona rural do Município de Buriticupu/MA, denominadas e constituídas pelos nomes e endereços relacionados nos parágrafos deste artigo:

§ 1º. Unidade Integrada Antônio Joaquim da Silva, localizada na Rua da Paz, Bairro Segundo Núcleo, às margens da BR-222, CNPJ nº 19.454.088/0001-40;

§ 2º. Unidade Integrada Professor Antônio Salazar Coqueiro, localizado na Av. João Paulo II, s/nº, Bairro Vila Davi, CNPJ nº 39.558.089/0001-41;

§ 3º. Escola Municipal Bom Jesus, localizada no Povoado Vila 11 de junho - Cikel, CNPJ nº 05.149.156-0001/52;

§ 4º. Escola Municipal Viriato Correia, localizada na Rua Principal, no Povoado Acampamento -Vila São Francisco, CNPJ nº 03.156.975/0001-00;

§ 5º. Escola Municipal Nelson Gonçalves, localizada no Povoado Vila Bom Jesus, CNPJ nº 18.358.380/0001-04;

§ 6º. Escola Municipal Antônio Carlos Beckman, localizada na Rua Principal, Povoado P1V5 - Quinta Vicinal, CNPJ nº 03.156.976/0001-46;

§ 7º. Escola Municipal Gonçalves Dias, localizada na Rua São Sebastião, Povoado Faíza, CNPJ nº 06.337.849/0001-31;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 8º. Escola Municipal José de Anchieta, localizada na Rua Oswaldo Cruz - Povoado Vila União, CNPJ nº 03.156.977/0001-90;

§ 9º. Escola Municipal Tancredo Neves, localizado no Povoado Vila Planalto, CNPJ nº 18.308.010/0001-54;

§ 10. Jardim de Infância Luz do Saber, localizada na Av. Fernando Castro, Bairro Sagrima, CNPJ nº 22.694.215/0001-92;

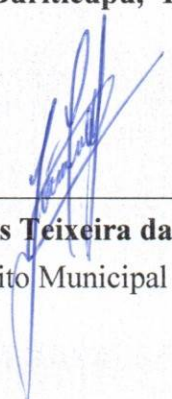
§ 11. Escola Municipal São Sebastião, localizada no Povoado Boa Esperança - Cikel, CNPJ nº 20.354.348/0001-94;

§ 12. Escola Municipal Amaro Alves, localizado no Povoado Vila Parafuso, CNPJ nº 21.830.537/0001-59.

§ 13. Jardim de Infância Semeando Saber, localizada na Rua Santa Maria, Bairro Terra Bela - Buriticupu-MA, CNPJ nº 22.675.832/0001-40.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de novembro de 2021.



João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal